



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Ofício 02/2024-CONT

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à vossa presença, encaminhar projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para reforço em dotação Orçamentária.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Santana do Itararé, 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente

JOSE DE JESUZ Assinado de forma digital
por JOSE DE JESUZ
IZAC:65043863900
Dados: 2024.02.29
09:13:16 -03'00'
IZAC:6504386
3900

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Marco Antonio da Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 23/2024
Data: 29/02/2024 - Horário: 10:06
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar: 006 2024.

Este projeto servirá para reforçar as dotações especiais e suplementares necessárias para execução de obras de pavimentação e outros gastos correntes indispensáveis para manutenção das atividades da: Administração, Obras e Urbanismo, Saúde, Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE DE
JESUZ

IZAC:650438
63900

Assinado de forma
digital por JOSE DE
JESUZ

IZAC:65043863900
Dados: 2024.02.29
08:36:43 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 6.960.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor **R\$ 5.390.000,00 (Cinco milhões e trezentos e noventa mil reais)** e um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.570.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos

Fonte: 2.0510 Taxas Poder de Polícia.....R\$ 23.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.010 AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS

3.2.90.21.00.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 240.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2.0895 Revitalização de Vias Urbanas.....R\$ 5.000.000,00

Fonte 2.0003 Apoio Financeiro.....R\$ 300.000,00

Fonte 2.0846 Transferências da União Emendas Parlamentares.....R\$ 300.000,00

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 2.0501 Receita Alienação de Ativos.....R\$ 74.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Física

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUM. PÚBLICA.

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.0507 Cosip – Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 33.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE 2.0494.02 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 500.000,00

3.3.72.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2.0494.03 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 300.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.2.076 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte 00896 Kits Ambientais.....R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício Anterior; Emenda Parlamentar Individual fonte 494.02 no valor de R\$ 500.000,00, Emenda Parlamentar de Bancada fonte 494.03 no valor de R\$ 300.000,00, Recursos Livres 0000 R\$ 340.000,00, Apoio Financeiro 0003 R\$ 300.000,00, Revitalização de Vias Públicas 0895 R\$ 5.000.000,00, Transferências da União R\$ 0846 R\$ 300.000,00, Taxa de Poder de Polícia R\$ 23.000,00, Iluminação Pública R\$ 33.000,00, Alienação de Ativos 0501 R\$ 74.000,00 e da Expectativa de Excesso de Arrecadação na fonte 00896 kits Ambientais R\$ 90.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE DE JESUZ
IZAC:65043863
900

Assinado de forma
digital por JOSE DE
JESUZ
IZAC:65043863900
Dados: 2024.02.29
09:56:04 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal